



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a redação do art. 33 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O art. 33 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. No caso de vaga em cargos da Mesa da Câmara Municipal por morte, renúncia ou perda do mandato, o preenchimento processar-se-á da seguinte forma:

I - se a vaga for do cargo de Presidente da Câmara, o Vice-Presidente assumirá e será realizada eleição do Vice-Presidente;

II - se a vaga for do Vice-Presidente e/ou do Secretário, será realizada eleição para preenchimento dos respectivos cargos.

Parágrafo único. No caso de vacância de todos os cargos da Mesa, o vereador mais idoso assumirá a Presidência, até nova eleição, que será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 7 de outubro de 2022.

Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador

João Dionísio Silvério
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora e senhores Vereadores,

Este projeto de resolução tem a finalidade de alterar a redação do art. 33 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Esse artigo prevê que, em caso de vaga em cargos da Mesa da Câmara Municipal por morte, renúncia ou perda do mandato, o preenchimento deverá sempre ocorrer por eleição.

Com a modificação, em caso de vaga do cargo de Presidente da Câmara, o Vice-Presidente assumirá e será realizada eleição do Vice-Presidente; e se a vaga for do cargo de Vice-Presidente ou do cargo de Secretário, será realizada eleição para seu preenchimento.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de nossos pares, solicitamos a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 7 de outubro de 2022.

Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador

João Dionísio Silvério
Vereador